

PROJETO CIDADANIA ESPORTE CLUBE GRAJAÚ

PROCESSO DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2024 TERMO DE FOMENTO Nº 941259/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

O **INSTITUTO ACTYON SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Alcindo Guanabara, nº 24, Sala 505, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20031-915, convida a todos interessados para participar do PROCESSO DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS na modalidade MENOR PREÇO, a ser regido de acordo com o instrumento celebrado entre o Ministério do Esporte e o Instituto Actyon Social. As propostas e demais documentos constantes neste Edital serão recebidos até o dia **10 de junho de 2024**.

1 – DO OBJETO

O objeto do presente Processo de Aquisição e Contratação de Serviços é a seleção de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria de comunicação, para desenvolvimento do Projeto Cidadania Esporte Clube - Grajaú, no município do Rio de Janeiro/RJ, visando impactar as crianças e os jovens atendidos por meio de atividades esportivas e de lazer orientadas para a construção e consolidação dos valores de disciplina diária, comprometimento, respeito, responsabilidade e direcionamento para superação de obstáculos da vida, como ferramentas efetivas para alcançar a transformação social.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	QUANT.	MENOR VALOR COTADO	
			Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Comunicação e Divulgação em Redes Sociais - Prestação de serviços especializados de Comunicação e Divulgação em Redes sociais, promovendo estratégias de comunicação efetivas para promover a visibilidade, o engajamento e a divulgação das atividades do projeto, incluindo: - Elaboração de Plano de Comunicação: Será desenvolvido um plano de comunicação abrangente, alinhado aos objetivos e metas do projeto. Esse plano definirá as estratégias, os canais de comunicação e as mensagens-chave a serem utilizadas para divulgar as atividades e os resultados do projeto.	12	R\$ 1.980,00	R\$ 23.760,00

<ul style="list-style-type: none"> - Gestão de redes sociais: Serão criadas e gerenciadas as contas e perfis do Projeto Cidadania Esporte Clube em diversas redes sociais relevantes, como Facebook, Instagram, TikTok e YouTube. A assessoria será responsável por publicar conteúdos regularmente, compartilhar informações sobre as atividades, capturar momentos significativos, promover engajamento com o público e responder às interações dos seguidores. - Produção de conteúdo: Serão produzidos materiais de comunicação e divulgação, como textos, fotos, vídeos e infográficos, para transmitir de forma clara e atrativa as informações sobre o projeto. Esses conteúdos serão elaborados com base nas diretrizes de comunicação estabelecidas, destacando os benefícios e impactos do projeto, as conquistas dos participantes, depoimentos e histórias inspiradoras. - Monitoramento de mídias sociais: Será realizado o monitoramento das redes sociais e outras plataformas digitais, a fim de acompanhar as menções, comentários e interações relacionadas ao projeto. Esse monitoramento permitirá identificar tendências, entender a percepção do público e responder a questionamentos. - Relações com a imprensa: Será estabelecido um trabalho de relacionamento com a imprensa, por meio do envio de releases, sugestões de pauta e convites para cobertura das atividades do projeto. A assessoria de comunicação será responsável por estabelecer parcerias com veículos de mídia, facilitar entrevistas e contribuir para a divulgação do projeto em diferentes canais de comunicação. - Avaliação e mensuração de resultados: Será realizado o acompanhamento dos resultados das ações de comunicação e divulgação, por meio de métricas e indicadores relevantes. Essa avaliação permitirá mensurar o alcance das atividades, o engajamento do público, a visibilidade obtida e auxiliará na tomada de decisões estratégicas para aprimorar a comunicação do projeto. 			
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO			R\$ 23.760,00

3 – DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas comerciais poderão ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico acessado no endereço <https://wkf.ms/4bH3zTX>, no período entre as 9:00 horas do dia 20 de maio de 2024 e as 23:59 do dia 10 de junho de 2024.

As propostas deverão ser entregues digitadas em papel timbrado da empresa, não contendo emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão estar datadas, contendo nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail e deverão estar assinadas pelo representante legal da empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a trinta (30) dias.

4 – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO



Poderão participar os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem TODAS as exigências contidas neste Edital.

5 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Para fins de homologação do resultado, o Instituto Actyon Social entrará em contato com o proponente que apresentar proposta comercial considerada a mais vantajosa para que seja apresentada documentação complementar para análise das condições de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista. Na ocasião, a empresa deverá submeter para análise seu Contrato ou Estatuto Social e as seguintes Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** - Certidão RFB e PGFN, que pode ser emitida por meio do endereço eletrônico: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
- **Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço** - CRF/FGTS, que pode ser emitida por meio do endereço eletrônico: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** - CNDT, que pode ser emitida por meio do endereço eletrônico: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

As certidões deverão ser autênticas e estar dentro do prazo de validade, sendo admitidas Certidões Positivas com Efeitos de Negativa para comprovação da situação de regularidade.

Após verificação da situação de regularidade da proponente, o resultado será publicado na página do Instituto Actyon Social, em até 7 (sete) dias úteis.

6 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes de eventual contratação oriunda do presente instrumento correrão à conta do Termo de Fomento nº 941259/2023, devidamente firmado entre o Ministério do Esporte e o Instituto Actyon Social.

7 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo Instituto Actyon Social em até 5 (cinco) dias úteis, após a emissão da nota fiscal e a aprovação, pela Diretoria Executiva, dos serviços prestados, através de crédito em nome da Contratada, no banco por esta indicado.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Processo de Aquisição e Contratação de Serviços poderá ser:

- a) Anulado, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo;
- b) Revogado, por conveniência e oportunidade do Instituto Actyon Social, em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

c) Adiado, por motivo justificado.

Rio de Janeiro/RJ, 17 de maio de 2024.



CARLOS EDUARDO FERREIRA DA COSTA
Presidente